

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

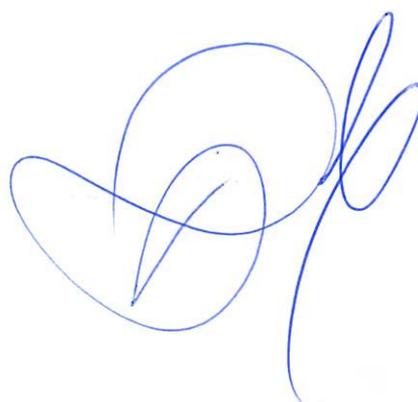
**Art. 1.º)** Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## Solicitação de dispensa de licitação

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo de licitação para aquisição de prestação de serviço de fornecimento em instalação de divisória em STEEL FRAME E DRYWALL com isolamento acústico de lã de rocha inclusive pintura e instalação.

### **Justificativa:**

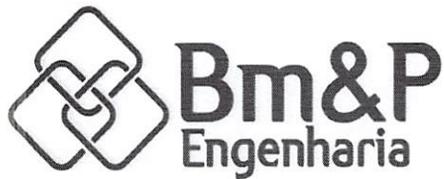
A sala da assistente social da proteção social especial, localizada no prédio alugado pela secretaria de assistência social não possui ambiente adequado de garantia de sigilo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência para escuta especializada.

Especificações técnicas	Valor Unitário	Valor Total
Fornecimento em instalação de divisória em STEEL FRAME E DRYWALL com isolamento acústico de lã de rocha inclusive pintura e instalação.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.  
Atenciosamente.

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretária de Assistência Social

Sapopema, 16 de Junho de 2021.



BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



### PROPOSTA COMERCIAL

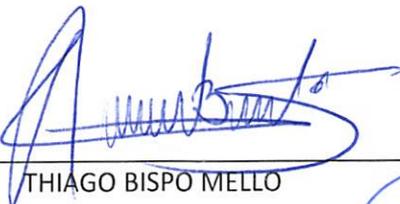
Eu, **THIAGO BISPO MELLO** CPF Nº 096.812.849-17, ENGENHEIRO CIBIL CREA PR 145611/D, legalmente nomeado representante da proponente **BM&P ENGENHARIA EIRELI** CNPJ 29.783.005/0001-10, para fim de, atendimento A Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema-PR, apresenta o seu orçamento, para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE DIVISORIA EM STEEL FRAME E DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO EM LÁ DE ROCHA INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO.

#### EXECUÇÃO DE DIVISORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA EM STEEL FRAME E DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO EM LÁ DE ROCHA INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO	01	Un	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

Validade da Proposta: **30 dias**

Sapopema, 15 de Junho de 2021.

  
THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
  
29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

# M R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ – 21.332.746/0001-72  
AV. PAULO CESAR GUERREIRO ABRÃO, S/N - CENTRO  
SAPOPEMA - PR



## ORÇAMENTO

À Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema-PR.

Apresento o meu orçamento, para prestação de serviços:

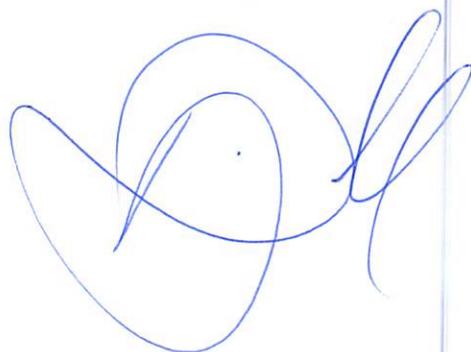
Objeto: EXECUÇÃO DE DIVISORIA EM STEEL FRAME E DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO EM LÁ DE ROCHA INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Total dos Serviços: **R\$ 3.050,00(Três Mil e cinquenta reais)**

Prazo de validade da Proposta: **30 dias.**

Sapopema, 15 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**M R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ – 21.332.746/0001-72  
AV. PAULO CESAR GUERREIRO ABRÃO, S/N - CENTRO  
SAPOPEMA - PR

M&C Construtora e Incorporadora Ltda – ME  
CNPJ 12.634.612/0001-15  
Rua Lima, 302 – Jd. Guanabara –  
Londrina – Pr – CEP 86.050.160



## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

À Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema-PR.

Objeto: EXECUÇÃO DE DIVISORIA EM STEEL FRAME E DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO EM LÁ DE ROCHA INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Total dos Serviços: **R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos reais)**

Prazo de validade da Proposta: **30 dias.**

Sapopema, 15 de Junho de 2021.

M&C Construtora e Incorporadora Ltda – ME

12.634.612/0001-15  
M & C CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA.-ME  
Rua Lima, 302  
Pq. Guanabara - CEP 86050-160  
LONDRINA - PR

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

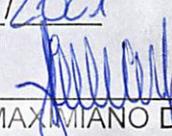
www.sapopema.pr.gov.br

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

18/06/2021

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

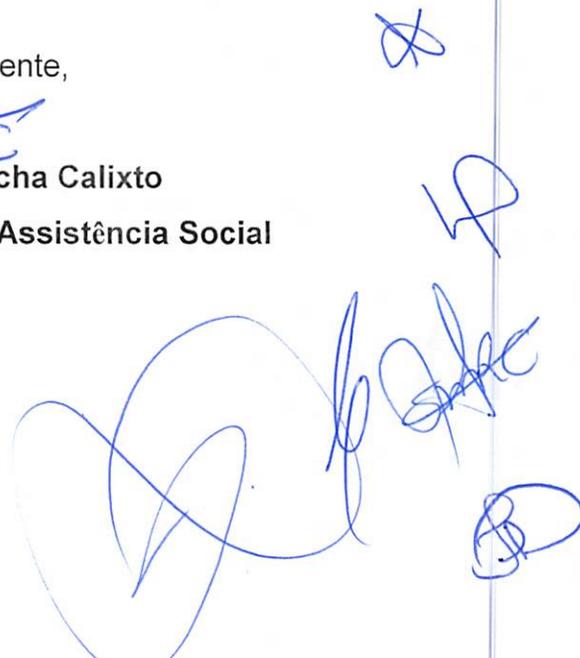
Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o Valor de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Sapopema - PR  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. Com o Valor de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

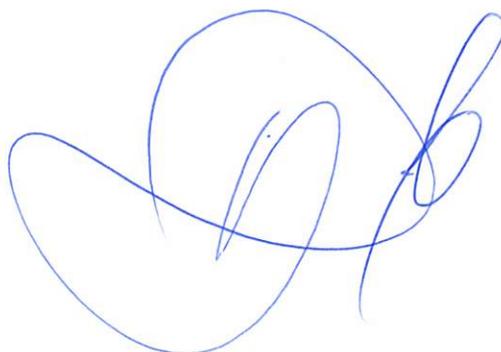
1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezoito dias de junho de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

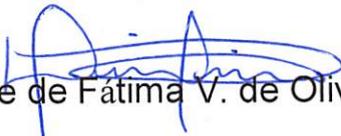
Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Valor total R\$: 8.400,00 (oito mil e cem reais).

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.** Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 25/2021** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CNPJ: 76.167.733/0001-87

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383

www.sapopema.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. O município não possui instalação própria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessário a locação para a instalação, e a mesma não possui ambiente adequado de garantia de sigilo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência para escuta especializada, necessitando de uma sala adequada com isolamento acústico para esse atendimento. Assim procede o processo de DISPENSA, em razão da necessidade da contratação, bem esse especificado no presente processo e do valor apresentado na pesquisa de preços.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.Sapopema.pr.gov.br](http://www.Sapopema.pr.gov.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Documentos que comprove a titularidade do imóvel (Escritura, Registro de Imóveis Contrato de Compra e Venda, Posse ou Declaração que comprove a posse do Imóvel);
- b) CPF e RG do Proprietário;
- c) CNPJ;
- d) FGTS;



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA nº PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro CEP 84.290-000, portador do Documento de Identidade RG nº 12.829.135-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 096.812.849-17;

**IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, brasileiro, Técnico em Edificações, registro no CREA nº PR-162189/TD, solteiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, CEP 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.310.784-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 080.482.699-45;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BM & P ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84.290-000. Inscrita no CNPJ nº 29.783.005/0001-10, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208745665, em 26/02/2018, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **PEDRO FELIPE BISPO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, natural de Santa Cecília do Pavão/Pr., nascido em 02/11/1993, residente e domiciliado à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 316, Centro, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, CEP 86.250-000, portador da RG nº 12.689.385-0, SSP/PR e do CPF sob o nº 075.159.829-18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, que possuía 33.000 (trinta e três mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), inteiramente integralizadas, em moeda corrente do país, cedendo e transferindo a título oneroso, para o Sócio ingressante **PEDRO FELIPE BISPO**, declarando ter recebido o valor correspondente, dando plena e geral quitação para nada mais reclamar.

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Único:** Declara o sócio ingressante, conhecer a situação econômica financeira e patrimonial da sociedade, sub-rogando em seus direitos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente integralizado, nesta data em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** Diante da presente alteração o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
THIAGO BISPO MELLO	201.000	201.000,00
PEDRO FELIPE BISPO	99.000	99.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O objeto social passa a ser: **Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções**

Seio de Autenticidade  
na Última Folha/Página



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas, Fabricação de estruturas metálicas; locação de maquinas de terraplenagem com operador; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **THIAGO BISPO MELLO** e **PEDRO FELIPE BISPO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, contrair empréstimos ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Anualmente, no dia 31 de dezembro, os sócios farão um balanço com apuração de lucros e perdas da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de sua produção, os lucros ou perdas apurados, sendo facultada a manutenção dos eventuais lucros em conta de reserva para aumento de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Large handwritten signature in blue ink at the bottom right.*

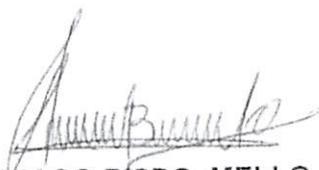


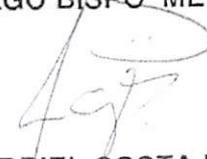
BM & P ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 29.783.005/0001-10  
NIRE 41208745665

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

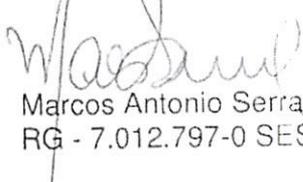
Sapopema – PR, 21 de maio de 2019.

  
THIAGO BISPO MELLO

  
IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO

  
PEDRO FELIPE BISPO

Testemunhas:

  
Marcos Antonio Serra  
RG - 7.012.797-0 SESP-PR

  
Luana Priscila da Silva da Silveira  
RG - 10.259.131-3 SESP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.783.005/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2018
NOME EMPRESARIAL BM & P ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CRISTIANO CEZAR DA SILVA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BMPENGENHARIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 8473-9063		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 08:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.783.005/0001-10**Razão Social:** BM E P ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA 17 / CENTRO / SAOPEMA / PR /  
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504192134064470

Informação obtida em 04/05/2021 09:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, some appearing to be initials or names.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE **NEGATIVA DE DÉBITOS** RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BM & P ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **29.783.005/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:00:29 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **04/12/2021**.

Código de controle da certidão: **5CC0.4975.E709.DAE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024292014-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.783.005/0001-10

Nome: **BM & P ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/10/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/08/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 24 de Maio de 2021

NEGATIVA Nº: 213/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
SZTZ3ZUFFHMJ2XCH9TUS

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **BM & P ENGENHARIA EIRELI**

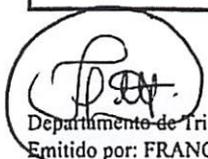
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
134121	29.783.005/0001-10		581

### ENDEREÇO

RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM & P ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.783.005/0001-10

Certidão nº: 14489690/2021

Expedição: 03/05/2021, às 08:49:13

Validade: **29/10/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM & P ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.783.005/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 20312/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Razão Social:** BM & P ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 29783005000110

**Num. Registro:** 65851

**Registrada desde :** 23/03/2018

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** CRISTIANO CESAR SILVA, 17 CENTRO

**Município/Estado:** SAPOPEMA-PR

**CEP:** 84290000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; serviços de arquitetura; atividades paisagísticas, fabricação de estruturas metálicas; locação de máquinas de terraplenagem com operador; comércio varejista de materiais de construção em geral; incorporadora imobiliária; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; limpeza em prédios e em domicílios.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - TUFY ROCHA MORAES CALIXTO

Carteira: PR-138716/D Data de Expedição: 17/04/2014

Desde: 02/02/2021 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - THIAGO BISPO MELLO

Carteira: PR-145611/D

Data de Expedição: 07/04/2015

18/02/2021

CREA



Desde: 23/03/2018 Carga Horária: 2:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56824/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2021 14:51:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20313/2021**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: THIAGO BISPO MELLO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-145611/D  
Registro Nacional : 1714244458  
Registrado(a) desde : 07/04/2015  
Filiação : DIONEL JOSE COSTA MELLO  
ANA MARIA BISPO MELLO  
Data de Nascimento : 04/12/1994  
Carteira de Identidade : 12.829.135-0  
Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 09681284917

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA  
Data da Colação de Grau : 25/01/2018  
Situação : Regular

Diplomação : 25/09/2018

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65851 - BM & P ENGENHARIA EIRELI

Desde: 23/03/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

65080 - M R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Desde: 04/10/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

18/02/2021

CREA



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56827/2021.

Emitida via Internet em 18/02/2021 14:52:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BM &amp; P ENGENHARIA EIRELI</b>		Protocolo: PRC2106643394		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601013496	CNPJ 29.783.005/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/2018	Início de Atividade 26/02/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua Cristiano Cezar da Silva, Nº 17, centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000				
<b>Objeto</b> SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICOS DE ARQUITETURA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INCORPORADORA IMOBILIARIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA				
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome THIAGO BISPO MELLO	<b>CPF</b> 096.812.849-17	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 06/05/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome THIAGO BISPO MELLO	<b>CPF</b> 096.812.849-17	<b>Início do Mandato</b> 23/01/2018	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/02/2021	<b>Número</b> 20210584475	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 09:28:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AF52QWUU**.



PRC2106643394

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818/-

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de DISPENSA nº 25/2021 para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, ara que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Presidente da Comissão P. de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Sapopema - PR  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

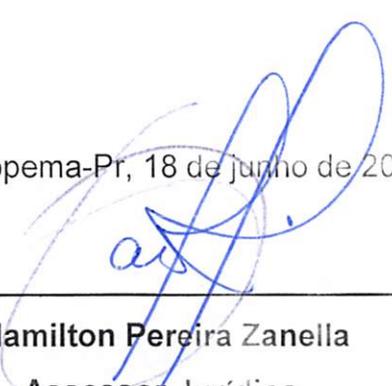
## PARECER JURÍDICO

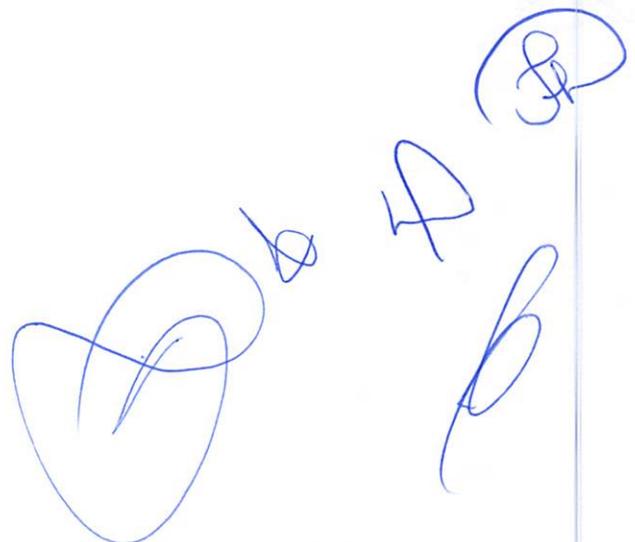
Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA nº 25/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, e ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira– Presidente, Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – secretaria, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 25/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos as necessidades da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação pois o município não possui instalação própria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessário a locação para a instalação, e a mesma não possui ambiente adequado de garantia de sigilo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência para escuta especializada, necessitando de uma sala adequada com isolamento acústico para esse atendimento. Assim procede o processo de DISPENSA, em razão da necessidade da contratação, bem esse especificado no presente processo e do valor apresentado na pesquisa de preços. Sendo assim a Srª. presidente determinou que a documentação da empresa: **BM&P ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou melhor oferta juntamente com o parecer jurídico favorável fossem encaminhadas ao sr. prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. ... 818 - Sapopema - PR  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
[www.sapopema.gov.br](http://www.sapopema.gov.br)

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Lidinei Aparecida F. Mainarde Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 18 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: BM&P ENGENHARIA EIRELI.**

**CNPJ: 29.783.005/0001-10**

**VALOR TOTAL DE R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**

**CONTRATO Nº 162/2021**

**VIGÊNCIA: 03 (três) meses**

Sapopema, 18 de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

OF. CPL Nº 162/2021

Sapopema, 18 de junho de 2021.

Para:

**BM&P ENGENHARIA EIRELI**

Sapopema –Pr.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape.

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa, **BM&P ENGENHARIA EIRELI**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 25/2021, que tem como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

A large, complex handwritten signature in blue ink, featuring multiple overlapping loops.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av: Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 162/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL que entre si fazem:**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 25/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: BM & P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email [bmpengenharia@hotmail.com](mailto:bmpengenharia@hotmail.com) - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### **OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações abaixo.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM STEEL FRAME E DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO EM LÃ DE ROCHA, INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	SERVIÇO	01	2.850,00	2.850,00

**DO VALOR**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para o fornecimento do objeto licitado acima é de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Dispensa nº 25/2021 - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será após a execução do serviço através de transferência bancária, mediante a comprovação da execução, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

## DA ENTREGA E DA EXECUÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação a contratada deverá entregar instalada no Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado Situado na Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 64 – Centro, cidade de Sapopema, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de emissão da requisição, conforme solicitado através de Requisição de Compra, emitido pelo departamento competente do município.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos e serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## DO REAJUSTE

**CLAUSULA QUINTA** – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo máximo para entrega e execução do objeto é de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviços.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SETIMA** - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

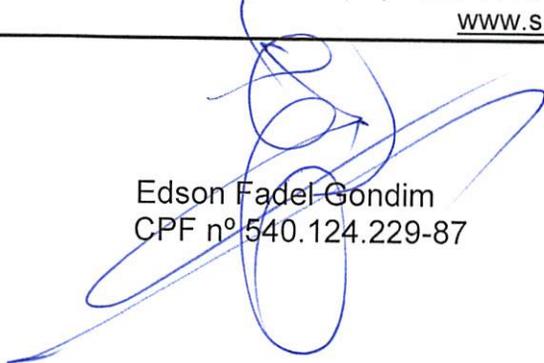
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Testemunhas:

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-89

  
Edson Fadel Gondim  
CPF nº 540.124.229-87





CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações, nos termos do Art. 55, § 1º, § 2º.

**DECRETA**

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo, a 5ª suplente eleita durante eleição realizada em 06 de outubro de 2019, a senhora *Tereza Aparecida Duarte*, conforme o artigo 55, § 2º da **Lei 534/2013**.

Art.2º - A conselheira ora nomeada, observará as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2021.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Aparecida Conceição Santana Ribeiro

**Código Identificador:**8E885D78

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Federal nº5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado em R\$: 52.333,33 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 –Centro – Sapopema –PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yaho.com.br](mailto:licitacoessapopema@yaho.com.br), Telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Código Identificador:**9EB5BFD7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ÁRVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**. A abertura dos envelopes

será às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) - telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Código Identificador:**D40379AF

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: BM&P ENGENHARIA EIRELI.**

**CNPJ:**29.783.005/0001-10

**VALOR TOTAL DE RS:** 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

**CONTRATO Nº**162/2021

**VIGÊNCIA:**03 (três) meses

Sapopema, 18 de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Código Identificador:**E6BB8B91

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

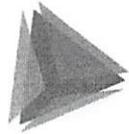
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**

**CNPJ:** 20.602.105/0001-28

**VALOR DE RS:**R\$:2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	25	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.	
Dotação Orçamentária*	1000108243001160283390390500	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.850,00	
Data Publicação Termo ratificação	18/06/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

*(Handwritten mark)*

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

*(Large handwritten signature)*